



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 21/2026/UFPR/R/ED/DTFE

### COMUNICADO 01/2026 - DTFE EXTRATO SIMPLIFICADO DO EDITAL DE ABERTURA

#### Teste Seletivo - Subárea: Filosofia da Educação Edital de abertura nº 64/2026 da Progepe

- **Unidade:** Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação (DTFE).
- **Área do Conhecimento:** Filosofia da Educação.
- **Matérias específicas a serem ministradas:** Filosofia da Educação I, Filosofia da Educação II e Educação em Direitos Humanos.
- **Número de vaga:** 01(uma).
- **Regime:** 40h (quarenta horas semanais).
- **Titulação:** Graduação em Filosofia e Doutorado em Filosofia ou Doutorado em Educação com ênfase em Filosofia da Educação.
- **Período de inscrição:** 07 (sete) dias, a partir da 00h do dia 03/03/2026 até as 23h59 do dia 11/03/2026.
- **Link para acesso ao requerimento da inscrição:** [https://progepe.ufpr.br/a/concursos/docente/concursos\\_publicos/inscricao\\_substitutos.html](https://progepe.ufpr.br/a/concursos/docente/concursos_publicos/inscricao_substitutos.html)
- **Forma de recebimento das inscrições:** pelo e-mail [concursosdtfe@ufpr.br](mailto:concursosdtfe@ufpr.br) (quando não for de competência da Progepe - ver Edital nº 64/2026).
- **Observações:** Os documentos devem ser enviados no formato PDF e nomeados (nome do documento) e ordenados alfabeticamente conforme o seguinte:
  - a) Solicitação de isenção;
  - b) Requerimento; do primeiro dia útil da publicação do edital no Diário Oficial da União
    - b.1) Comprovante de pagamento (para quem não solicitou isenção);
  - c) Documento de identidade;
  - d) Diplomas; e
  - e) *Curriculum Vitae* (Currículo e comprovantes deverão ser ordenados conforme a Resolução nº 70/16-CEPE)

- **Local onde as informações/comunicados deste certame serão publicadas:** [educacao.ufpr.br/concursos/](http://educacao.ufpr.br/concursos/) (os informes/comunicados originários da Progepe serão também publicados no link indicado).
- **Período provável para a realização das provas:** Março.
- **Forma de realização:** Presencial.
- **Tipos de prova:** Análise de Currículo e Prova Didática (ambas eliminatórias/classificatórias).
- **Programa:**
  1. Conceitos de Filosofia da Educação na História da Filosofia;
  2. Concepção platônica de educação;
  3. Educação e virtude em Aristóteles;
  4. Rousseau e a educação natural;
  5. Esclarecimento e Educação em Immanuel Kant;
  6. Educação e democracia em John Dewey;
  7. Hannah Arendt e a crise na educação;
  8. Teoria Crítica e Educação;
  9. Martha Nussbaum e o desenvolvimento das capacidades humanas; e
  10. Direitos Humanos e Filosofia da Educação.

Ainda que informada previsão para a realização das provas, as mesmas só iniciam após o resultado da banca de caracterização de deficiência das pessoas que se inscreveram como pessoa com deficiência.

Apenas as inscrições com solicitação de isenção por Registro Nacional de Doador Voluntário de Medula Óssea (Redome) devem ser enviadas para [concursosdtfe@ufpr.br](mailto:concursosdtfe@ufpr.br), orientações sobre os demais casos de isenção constam no Edital nº 64/2026 da Progepe.

Informações acerca da remuneração, do requerimento para inscrição e da guia para recolhimento da taxa de inscrição constam no Edital nº 64/2026 da Progepe.

Informações sobre prazos para recursos quanto ao indeferimento das inscrições constam na Resolução nº 92/06-CEPE e no Edital nº 64/2025 da Progepe.

O Edital nº 64/2026 e as Resoluções nº 70/16-CEPE, nº 92/06-CEPE e nº 19/25-CEPE devem ser lidos atentamente.

Este comunicado não substituiu a leitura integral dos documentos supramencionados.

Todos os documentos supramencionados se encontram publicados nesta página eletrônica e na página eletrônica da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) da UFPR, conforme link: <https://soc.ufpr.br/>



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA FLORIANO MACHADO, CHEF DEPTO TEORIA FUNDAMEN EDUCACAO**, em 02/03/2026, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8629100** e o código CRC **397DCFF8**.

**Referência:** Processo nº  
23075.006943/2026-15

SEI nº 8629100